



**INFORMAÇÕES SOBRE O CADASTRO RESERVA PARA BOLSA DE  
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DA BIBLIOTECA CENTRAL  
E BOLSA DE APOIO ACADÊMICO**

**EDITAL BIBLIOTECONOMIA**

A Diretoria da Biblioteca Central – BC/UFPE comunica que estarão abertas, no período de 09/04/2018 a 13/04/2018, as inscrições para Banco de Cadastro Reserva - bolsistas - para atender às necessidades do Sistema Integrado de Bibliotecas SIB/UFPE, específicas para estudantes do curso de Biblioteconomia.

O número de candidatos a ser selecionado será condicionado ao número de vagas pré-existentes ou que venha a surgir ao longo dos semestres **2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2**. Em se considerando que se as inscrições alcançarem um quantitativo suficiente para cobrir demandas de anos subsequentes, não serão abertas novas inscrições.

**1. Das Inscrições:**

**1.1** - O aluno da UFPE deverá acessar o site do Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB ([www.ufpe.br/sib](http://www.ufpe.br/sib)), e fazer a sua inscrição através do formulário disponível no link: <https://goo.gl/forms/cmKDK2YINzkNF0aC2>, preenchendo os campos com os seguintes dados: **NOME E ENDEREÇO COMPLETOS, TELEFONE, CPF E PERÍODO DO CURSO (1º AO 6º) E TURNO DE QUE DISPÕE PARA TRABALHAR\***.

**1.2** - As inscrições serão realizadas no período de **09/04/2018 a 13/04/2018**, no horário das **07h do dia 09/04/2018 às 07h do dia 13/04/2018**. Só serão aceitas as inscrições que estiverem dentro deste horário que será ajustado de acordo com a entrada de dados, no formulário de inscrição.

**2. Disposições Preliminares:**

**2.1** - Para postular a condição de Bolsista de Desenvolvimento Profissional ou de Apoio Acadêmico, os(as) candidatos(as) deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

**2.2** - Estar regularmente matriculado(a) e cursando disciplina(s) do 1º ao 6º período do curso do graduação em Biblioteconomia, desta Universidade;

**2.3** - Obedecer à carga horária de 20 horas semanais estabelecida com a Biblioteca solicitante, de modo que não prejudique o desenvolvimento do curso;

**2.4** - Atender às necessidades do solicitante e do perfil da vaga;

**2.5** - O valor destinado às Bolsas de Desenvolvimento Profissional e de Apoio Acadêmico é de **R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais)**, pago através de ordem bancária;

**2.6** - Os alunos que viajam em pesquisa de campo, congressos, seminários etc., quando selecionados, deverão apresentar documento ou certificado comprobatórios;

**2.7** - Não existe prazo de contrato. O candidato pode permanecer com a bolsa até a conclusão do curso, salvo quando houver incompatibilidade de horários, trancamento do curso ou não atender ao perfil da vaga.



UFPE

**2.8** - Para bolsas disponibilizadas pela Progepe, só serão aceitos candidatos cursando até o sexto período do curso de Biblioteconomia, no semestre da sua convocação.

### 3. Das Vagas:

**3.1** - As vagas estão distribuídas exclusivamente para as bibliotecas do campus Recife (Biblioteca Central, biblioteca do CCEN, biblioteca do CTG, biblioteca do CAC, biblioteca do CE, biblioteca CFCH, biblioteca do CCSA, biblioteca do CB, biblioteca do CCS) e biblioteca da Faculdade de Direito, situada no Parque 13 de Maio, no Centro do Recife.

**3.2** - A carga horária destas vagas é de **20 HORAS** semanais ou **04 HORAS DIÁRIAS CORRIDAS FIXAS**, distribuídas por **TURNOS FIXOS** de trabalho: manhã, tarde ou noite. As vagas do horário da **MANHÃ** são de 08h às 12h ou de 09h às 13h; da **TARDE**, das 12h às 16h, das 13h às 17h ou das 14h às 18h; e **NOITE**, das 17h às 21h;

**3.4** - Não existe quantidade determinada de vagas. Os candidatos são chamados de acordo com o surgimento das mesmas, se estiverem de acordo com o perfil solicitado. Este perfil atenderá primeiramente à ordem de classificação e disponibilidade de horário.

### 4. Da Divulgação dos Resultados:

**4.1** - A lista dos selecionados será divulgada no site [www.ufpe.br/sib](http://www.ufpe.br/sib);

**4.2** - A partir da data de divulgação e tendo disponibilidade de Bolsa, os alunos inscritos serão contatados através dos telefones e/ou e-mails fornecidos e encaminhados até o local da solicitação;

**4.3** - É de inteira responsabilidade do(a) estudante verificar a lista de resultados e informar quaisquer mudanças que tenham ocorrido em seus dados de cadastro.

### 5. Do Recrutamento:

**5.1** - Os(as) estudantes que tiverem sua inscrição validada deverão ficar atentos aos chamados;

**5.2** - Os candidatos serão contatados a partir da classificação de inscrição, que será definida pela ordem de chegada da entrada de dados no formulário de inscrição, assim como pela disponibilidade de horário e perfil da vaga solicitada;

**5.3** - Em algumas ocasiões, serão chamados mais de 01 (um) candidato para a mesma vaga, e estes, participarão de entrevistas individuais.

### 6. Da Seleção:

**6.1** - Os candidatos que forem selecionados para trabalhar dentro do Sistema de Bibliotecas, deverão comparecer na secretaria da Biblioteca Central com os formulários preenchidos e com cópias de RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, COMPROVANTE DE MATRÍCULA VIGENTE E NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA.

**6.2** - Os candidatos que forem selecionados para as Bolsas de Apoio Acadêmico deverão providenciar a documentação que consta da página da [PROACAD](#), disponível em:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
BIBLIOTECA CENTRAL



<https://www.ufpe.br/proacad/formacao-para-o-trabalho> e entregar na Coordenação de Formação para o Trabalho- PROACAD, sala 231.

**6.3** - Todos os candidatos, sem exceção, só serão selecionados após avaliação de perfil/vaga feita pelo solicitante.

**OBS: O candidato deve possuir Conta Corrente em seu nome (qualquer banco).**

Esclarecimentos e mais informações poderão ser obtidos na Biblioteca Central/UFPE, Fone: (81) 2126-8094, e na PROACAD – 2126-7015.

Recife, 26 de março, de 2018.

Elilson Rodrigues Góis  
Diretor da Biblioteca Central